



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VII - Edição Nº 969 - Taboão, Estado do Tocantins, 16 de Junho de 2023

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 29/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023.
–“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Taboão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES, matrícula 874, função Secretária de Saúde), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 01/04/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

PORTARIA Nº 30/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023.
–“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Taboão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. JENAINA SOUSA SANTOS, matrícula 1136, função (Coo. De Arrecadação Fisc. E Cadastro), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 02/02/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

PORTARIA Nº 31/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023.
–“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Taboão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. LUANA ALVES



DA SILVA, matrícula 886, função (Coo. De Transporte), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 04/01/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

PORTARIA Nº 32/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023.
-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. AMÓS DA SILVA, matrícula 2333, função (Sec. de ADM), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, referente ao período aquisitivo de 09/05/2022 a 09/05/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito

PORTARIA Nº 33/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023.
-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. EDER DIVINO BANDEIRA SOARES, matrícula 305, função (Coo. De Transporte), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, referente ao período aquisitivo de 15/08/2022 a 15/08/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

PORTARIA Nº 34/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023.
-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. JANAINA ALVES DA SILVA, matrícula 434, função (Aux. De Serviços Gerais), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023,



referente ao período aquisitivo de 10/04/2023 a 09/04/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

PORTARIA Nº 36/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

--“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, § 1º, do Estatuto do Servidor do Município de TABOCÃO, Lei Complementar 05/2017”.

R E S O L V E

Art. 1º. SUSPENDER Dez (10) primeiros dias das férias da servidora Sra. MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES, matrícula 874, função Secretária de Saúde), referente ao período de 01/06/2023 a 30/06/2023, conforme previsto no capítulo III , do Art. 86 e parágrafo único, da Lei Municipal nº 005/2017, em razão da necessidade do serviço declarada pela Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 37/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023.-

“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, § 1º, do Estatuto do Servidor do Município de TABOCÃO, Lei Complementar 05/2017”.

R E S O L V E

Art. 1º. SUSPENDER Dez (10) primeiros dias das férias da servidora Sra. JENAINA SOUSA SANTOS, matrícula 1136, função (Coo. De Arrecadação Fisc. E Cadastro), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, conforme previsto no capítulo III , do Art. 86 e parágrafo único, da Lei Municipal nº 005/2017, em razão da necessidade do serviço declarada pela Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 38/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

-SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, § 1º, do Estatuto do Servidor do Município de TABOCÃO, Lei Complementar 05/2017”.

R E S O L V E

Art. 1º. SUSPENDER Dez (10) primeiros dias das férias da servidora Sra. LUANA ALVES DA SILVA, matrícula 886, função (Coo. De Transporte), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, conforme previsto no capítulo III , do Art. 86 e parágrafo único, da Lei Municipal nº 005/2017, em razão da necessidade do serviço declarada pela Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 39/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

--“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, § 1º, do Estatuto do Servidor do Município de TABOCÃO, Lei Complementar 05/2017”.

R E S O L V E

Art. 1º. SUSPENDER Dez (10) primeiros dias das férias do servidor Sr. AMÓS DA SILVA, matrícula 2333, função (Sec. de ADM), referente ao período de 01/06/2023 a 30/06/2023, conforme previsto no capítulo III , do Art. 86 e parágrafo único, da Lei Municipal nº 005/2017, em razão da necessidade do serviço declarada pela Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 40/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

--“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, § 1º, do Estatuto do Servidor do Município de TABOCÃO, Lei Complementar 05/2017”.

R E S O L V E

Art. 1º. SUSPENDER Dez (10) primeiros dias das férias do servidor Sr. EDER DIVINO BANDEIRA SOARES, matrícula 305, função (Sec. de Infraestrutura), referente ao período de 01/06/2023 a 30/06/2023, conforme previsto no capítulo III , do Art. 86 e parágrafo único, da Lei Municipal nº 005/2017, em razão da necessidade do serviço declarada pela Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

PORTARIA 41/2023 -TABOCÃO/TO, 13 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Tabocão no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa Nº 30/2010.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr (a). Janaina Alves da Silva como Agente Desenvolvimento Local do Município de Tabocão.

Art. 2º - O Agente de Desenvolvimento Local ora nomeado, estará vinculado à Secretaria Municipal Administração e responderá de forma imediata ao Secretário respectivo.

Art. 3º - A atuação do Agente Desenvolvimento é fundamental para a plena implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/06 e da Lei Municipal nº30/2010.

Art. 4º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas



Empresas no município – LC nº 123/2006 e com foco no fortalecimento do desenvolvimento local;

- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho e manter relacionamento ativo com estes atores;
- Apoiar na criação e ativação do Comitê Gestor Municipal para tratar de temas relacionados aos Pequeno Negócios e ao Desenvolvimento Local, conferindo a essa atividade um caráter oficial, articulando a publicação do respectivo Decreto Municipal;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento dos microempreendedores individuais, como fornecedores potenciais para o governo municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos trezes (13) dias do mês de junho do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 44/2023 TABOCÃO/TO, 24 DE MAIO DE 2023. -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor municipal Sr. Vicente Francisco de Paula, Matrícula Funcional nº 138, para levar a servidora Janaina Alves da Silva participar da Oficina sobre Atuação em Referência Técnica – RT em Saúde do Trabalhador, dia

24 e 25 de maio de 2023, em Palmas, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias (24) do mês de maio do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 45/2023 TABOCÃO/TO, 05 DE JUNHO DE 2023. -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 05/2017 e Lei 12/2022;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr.(a) Vanderlan Dias de Oliveira Funcional nº 882, para fazer vistoria da Triton L200 junto ao Dentran no dia 05 de junho de 2023, em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 0,5 (meia diária), no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos cinco (05) do mês de junho do ano de 2022.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 46/2023 TABOCÃO/TO, 07 DE JUNHO DE 2023. -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Prefeito municipal Sr. Wagner Teixeira de Farias, Matrícula Funcional nº 872, para tratar de assuntos de interesse do município na AGETO, dia 31 de maio de 2023 em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária, valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de junho do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 47/2023 TABOCÃO/TO, 07 DE JUNHO DE 2023. -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Prefeito municipal Sr. Wagner Teixeira de Farias, Matrícula Funcional nº 872, para tratar de assuntos de interesse do município na Secretaria de Turismo e FAET, dia 06 de junho de 2023 em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária, valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês

de junho do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 48/2023 TABOCÃO/TO, 07 DE JUNHO DE 2023. -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Vice-Prefeito municipal Sr. Marcondes Pereira de Siqueira, Matrícula Funcional nº 939, para tratar de assuntos de interesse do município na Secretaria de Turismo e FAET, juntamente com o Prefeito Vaguinho do Valdomiro 06 de junho de 2023 em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária, valor de R\$ 150,00 (cem reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de junho do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 49/2023 TABOCÃO/TO, 06 DE JUNHO DE 2023. -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Magno Teixeira de Farias, Matrícula Funcional nº 186, levar Prefeito e Vice Prefeito

para tratar de assuntos de interesse do município na Secretaria de Turismo e FAET, dia 06 de junho de 2023 em Palmas, em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária), no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos sete dias (07) do mês de junho do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 50/2023 TABOCÃO/TO, 12 DE JUNHO DE 2023. -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Servidora Municipal e Membros dos CMDCA Sra. Luana Marreiro Roseno do Couto, Matrícula Funcional nº 791, para participar de Capacitação sobre Gestão das Urnas Eletrônicas, dia 13 de junho de 2023, em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária, valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de junho do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 51/2023 TABOCÃO/TO, 12

DE JUNHO DE 2023. -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Servidora Municipal e Membros dos CMDCA Sra. Ester Araújo Ferreira, Matrícula Funcional nº 1263, para participar de Capacitação sobre Gestão das Urnas Eletrônicas, dia 13 de junho de 2023, em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária, valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de junho do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 52/2023 TABOCÃO/TO, 14 DE JUNHO DE 2023. -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Vice-Prefeito municipal Sr. Marcondes Pereira de Siqueira, Matrícula Funcional nº 939, protocolar ofício 172/2023 AMD/GAB na Secretaria de Turismo, dia 12 de junho de 2023 em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária, valor de R\$ 150,00 (cem reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de junho do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 53/2023 TABOCÃO/TO, 14 DE JUNHO DE 2023. -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Prefeito municipal Sr. Wagner Teixeira de Farias, Matrícula Funcional nº 872, para participar de reunião junto a ATM, para tratar de assuntos de interesse dos munícipes, dia 13 de junho de 2023 em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária, valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de junho do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 54/2023 TABOCÃO/TO, 14 DE JUNHO DE 2023. -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr.(a) ROGELIO BRITO DA SILVA, Matrícula Funcional nº 1164, para levar o Prefeito para participar de reunião junto a ATM, para tratar de assuntos de interesse dos munícipes, dia 13 de junho de 2023, em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária), no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quatorze dias (14) do mês de junho do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 55/2023 TABOCÃO/TO, 14 DE JUNHO DE 2023. -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr.(a) EDER DIVINO BANDEIRA SOARES, Matrícula Funcional nº 305, para levar as Servidoras Municipais e Membros dos CMDCA Sra. Luana Marreiro Roseno do Couto, Matrícula Funcional nº 791 e Sra. Ester Araújo Ferreira, Matrícula Funcional nº 1263, para participar de Capacitação sobre Gestão das Urnas Eletrônicas, dia 13 de junho de 2023, em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária), no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quatorze dias (14) do mês de junho do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 56/2023 TABOCÃO/TO, 15 DE JUNHO DE 2023. -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 05/2017 e Lei 12/2022;
R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr.(a) Vanderlan Dias de Oliveira Funcional nº 882, para fazer Revisão na Autorizada da Triton L200 junto ao Dentran no dia 16 de junho de 2023, em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 0,5 (meia diária), no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quinze (15) do mês de junho do ano de 2022.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº:110/2023/ADM/RH**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabocão-TO
Contratado: FABRICIO BARBOSA DOS SANTOS, inscrito no RG de
Nº 3903575-1 SSP/TO e CPF: 119.308.424-57.
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços, como OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II.
Vigência: 01/05/2023 a 31/12/2023
Valor Estimado mensal: R\$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)
Fonte: Prefeitura Municipal
Signatários: Wagner Teixeira de Farias e Fabrício Barbosa dos Santos

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº:111/2023/ADM/RH**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabocão-TO
Contratado: MANOEL DE JESUS NUNES AGUIAR, inscrito no RG de
Nº 163566-7 SSP/TO e CPF: 165.123.161-34.
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços, como OPERADOR DE MOTONIVELADORA.
Vigência: 13/05/2023 a 31/12/2023
Valor Estimado mensal: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Fonte: Prefeitura Municipal
Signatários: Wagner Teixeira de Farias e Manoel de Jesus Nunes Aguiar.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 112/2023/ADM/RH**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabocão-TO.
Contratado: GABRIEL PEREIRA DA SILVA, inscrito no RG de
Nº 1.391.094 SSP/TO e CPF: 708.325.811-27.
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços, como OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA.
Vigência: 13/05/2023 a 31/12/2023
Valor Estimado mensal: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Fonte: Prefeitura Municipal
Signatários: Wagner Teixeira de Farias e Gabriel Pereira da Silva .

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO
Nº 048/2023/ADM**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, representada pela Secretaria Municipal Sr. WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS portador do RG 381.558 SSP/TO e CPF 709.043.671-34, residente à Rua Avenida Camélias s/n – Centenário, e do outro lado como CONTRATADO o Sr. FABRICIO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, residente neste Município de Tabocão, Estado do Tocantins, portador da Cédula de Identidade RG n.º 67938661 Emissor SSP/TO, CPF n.º 040.311.491-82 ,cujo contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes;

Clausula 1º- DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o destrato do contrato nº 048/2023 ADM/RH, de prestação de serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de comum acordo;

Clausula 2º –DA VIGÊNCIA:

Este termo de destrato entra em vigor no dia 30 de abril de 2023;

Clausula 3º –DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

Clausula 4º –DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente destrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:03.0315.04.122.5002.2003 ELEMENTO:31.90.04; Fonte: Fundo municipal de Educação;

Clausula 5º –DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Guaraí – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de destrato.

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Tabocão – TO, aos 30 dias do mês de abril de 2023.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

distratante

FABRICIO BARBOSA DOS SANTOS

(distratante)

()



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração